



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA – GERAL DA PRESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que todos os pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2025, estão devidamente identificados no mapa em anexo, no valor global de 156.170,37€ (cento e cinquenta e seis mil, cento e setenta euros e trinta e sete cêntimos), do serviço 1002 – Presidência do Governo Regional.

Funchal, 22 de janeiro de 2026.

O Chefe do Gabinete

(Rui Emanuel Sousa de Abreu)

DECLARAÇÃO PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31/12/2025 (alinea b), do n.º 1 do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015 de 17 de março)

Valores em €

Identificação do documento	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	NIF do Fornecedor	Designação do Fornecedor	Descrição	Montante	Implicações do atraso no pagamento
541 050 949 048 001	2025	D.01.03.05.A0.A0	500 792 968	CGA	Regularização de dívidas quotas/contribuições	18 873,89	
541 550 995 155 401	2025	D.01.03.05.A0.A0	500 792 968	CGA	Regularização de dívidas quotas/contribuições	21 530,33	
541 050 994 987 301	2025	D.01.03.05.A0.A0	500 792 968	CGA	Regularização de dívidas quotas/contribuições	16 735,02	
541 350 995 076 201	2025	D.01.03.05.A0.A0	500 792 968	CGA	Regularização de dívidas quotas/contribuições	26 812,29	
541 550 995 265 901	2025	D.01.03.05.A0.A0	500 792 968	CGA	Regularização de dívidas quotas/contribuições	42 112,24	
541 751 017 742 501	2025	D.01.03.05.A0.A0	500 792 968	CGA	Regularização de dívidas quotas/contribuições	3 952,04	
541 351 152 690 601	2025	D.01.03.05.A0.A0	500 792 968	CGA	Regularização de dívidas quotas/contribuições	17 738,37	
541 051 152 595 801	2025	D.01.03.05.A0.A0	500 792 968	CGA	Regularização de dívidas quotas/contribuições	8 416,19	
						156 170,37	